

## Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB Fundação Educacional Rosemar Pimentel - FERP

Recredenciado pela Portaria MEC Nº 784/2017, DOU de 27/06/2017, seção1, pág. 21 - CNPJ: 28.577.153/0001-15 Volta Redonda – Barra do Pirai – Nova Iguacu

## GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº. 005/2023

Volta Redonda, 24 de abril de 2023.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL – UGB/FERP**, representada pelo seu presidente Sr. **ROUBEN ABDO BOGOSSIAN**, no uso de prerrogativas estatutárias que lhe são inerentes e, ainda,

considerando, que o controle de frequência é procedimento obrigatório que permite a aferição do cumprimento da jornada de trabalho dos colaboradores e deve ser realizada, diariamente, por meio do registro eletrônico de ponto;

**CONSIDERANDO**, que o registro de frequência é pessoal e intransferível, devendo ser realizado no início da jornada, na saída e no retorno do intervalo para refeição e no término da jornada diária;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º. Todos deverão cumprir o horário de trabalho acordado previamente em contrato, cuja falta e impontualidade determinarão correspondentes descontos nos salários dos empregados, sendo consideradas indisciplinas, sujeitas às punições.
- § 1º As horas extras sem autorização <u>não serão permitidas</u>, podendo ser consideradas indisciplinas, correndo risco de punição formal, iniciando por advertência, que reiterada, poderá alcançar caso de demissão por justa causa.
- § 2º Compete à chefia imediata, a gestão da frequência de seus colaboradores e o controle rigoroso do ponto, de modo a impedir a incidência de hora extra, a qual será de sua direta responsabilidade.
- Art. 2º Para incidência da hora extra será imprescindível a prévia justificativa ao chefe do departamento, que encaminhará para <u>autorização da Presidência</u>.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTE

ROUBEN ABDO BOGOSSIAN

**Presidente** 

UGB/FERP - "Compromisso com a transformação social".

Rua Deputado Geraldo Di Biase, 81, Aterrado Cep: 27213-080 – Volta Redonda / Rodovia Benjamim Ielpo, KM11, Estrada de Valença Cep:27101-090 – Barra do Piraí / Rua Antenor de Moura Raunheitti ,152, Bairro da Luz Cep:26260-050 – Nova Iquaçu

Khuh